

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1039/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre alteração do ANEXO I da Lei Municipal nº 1035/2021, de 24 de março de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O “ANEXO I” da Lei Municipal nº 1035/2021, de 24 de março de 2021 passa a vigorar com a redação que vai em anexo ao presente Projeto de Lei.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Caiada/RN, 18 de junho de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES COM NECESSIDADE DE SEREM PREENCHIDAS POR SERVIDORES EM REGIME DE EXCEPCIONAL NECESSIDADE.

NOME DA FUNÇÃO	NOME DO SETOR	SALARIO BASE
MOTORISTA	Hospital e Maternidade Dona Teca	RS 1.100,00
QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS: 08		

Gabinete da Prefeita Municipal de Serra Caiada/RN, 18 de junho de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:4EB8D329

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/06/2021. Edição 2549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>